



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 391/2022/PGM

Vilhena/RO, 8 de novembro de 2022.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6574 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 54.293,84 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 309

Atenciosamente.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 09/11/2022
Hora 08:15
HA





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.574 /2022

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no vigente orçamento-programa do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, no valor de R\$ 54.293,84 (cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).

A solicitação em pauta visa atender as necessidades do SAAE, no reforço orçamentário para aquisição de um veículo para suprir a frota desta Autarquia, considerando que há veículos com mais de 7 anos de uso e que esses veículos necessitam de manutenção com maior frequência. Tal aquisição ajudará a entidade a otimizar a logística do setor de frotas e operacional quanto a distribuição dos veículos e também com a manutenção periódica dos mesmos, sem que haja prejuízo às ordens de serviço das demandas da população.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 8 de novembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 6.574 /2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
54.293,84 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 54.293,84 (cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 15000 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
Unidade Orçamentária: 15001 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
1751200362.249 – Captação e Distribuição de Água Potável à Comunidade
4490.52.00.00 10000000 Equipamentos e Material R\$ 54.293,84
Permanente

TOTAL..... R\$ 54.293,84

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 15000 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
Unidade Orçamentária: 15001 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
1751200362.249 – Captação e Distribuição de Água Potável à Comunidade
4490.51.00.00 10000000 Obras e Instalações R\$ 54.293,84

TOTAL..... R\$ 54.293,84

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de novembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

